CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° _____/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA.

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2025 – INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE PORTO – FELIZ, o "DIA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO DE QUEIMADURAS", A SER CELEBRADO NO DIA 06 DE JUNHO.

O projeto em questão fica instituído no Município de Porto-Feliz e incluso no Calendário Oficial de Porto-Feliz, o "Dia Municipal de Combate e Prevenção de Queimaduras", a ser celebrado no dia 06 de junho e dá outras providências.

Ademais, no que compete a esta comissão, o projeto de lei, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2025.

Vereadores:

Adilson de Jesus Casagrande
Relator e Presidente

Lúcia de Fátima Caballero
Vice Presidente

André Rogério Bizan de Oliveira
Membro